



JUNTA DE FREGUESIA DE SARZEDO

**“PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS e
REPAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO OUTEIRO”**

CADERNO DE ENCARGOS / MEMÓRIA DESCRITIVA

ARTIGO 1.º - OBJECTO

O procedimento a que se refere o presente Caderno de Encargos denomina-se de “PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS E REPAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO OUTEIRO”, que, como o próprio nome indica, prevê a adjudicação de uma empreitada que visa a preparação e a pavimentação de várias vias na Freguesia de Sarzedo.

Para além da pavimentação com betão betuminoso, está prevista a recolha e a condução das águas pluviais, nos locais previstos.

ARTIGO 2.º - LOCAL DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão executados na Freguesia de Sarzedo, Concelho de Moimenta da Beira, sob as seguintes denominações, e nos respetivos locais:

- PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DO GORGÃO, (com início no caminho agrícola do Guardal e a passar em frente do aviário existente);
- PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DAS VIÚVAS, (com início na EM 313 e término no caminho das Forçadas;
- PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DO CAMINHO DO OUTEIRO E UM ALARGAMENTO NO CAMINHO AGRÍCOLA DAS TERÇAS;
- PAVIMENTAÇÃO DE RUA DO OUTEIRO;
- PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DO CAMINHO DA FONTE CAVADA – Caminho de ligação a Arcas com início na EN 226 ;
- REPAVIMENTAÇÃO DO LARGO E RUAS DO OUTEIRO;

Em todos os caminhos pretende-se uma pavimentação com largura entre os de 3,0 e 4,0 metros.

As localizações dos referidos caminhos são apresentadas em anexo a este documento.



JUNTA DE FREGUESIA DE SARZEDO

ARTIGO 3.º - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos deverão ser integralmente executado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da notificação da adjudicação ou da assinatura do contrato.

ARTIGO 4.º - MODO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão executados da seguinte forma:

- Em primeiro lugar dever-se-á proceder à regularização/nivelamento da plataforma e das bermas existentes, utilizando para o efeito moto-niveladora e/ou retro-escavadora;
- Simultaneamente, nos locais onde se encontra estipulado, serão executadas determinadas soluções para a recolha e condução de águas pluviais, (nomeadamente, colocação de canaletos e colocação de meias manilhas);
- Posteriormente, na área a pavimentar com betuminoso, será aplicada uma camada de "tout-venant" que, após rega e compactação, deverá obter a espessura/altura de 0,15m;
- Em seguida, será aplicada uma rega de impregnação e colagem, numa taxa aproximada de 0,8KN/m²; e,
- Por último, será aplicada uma camada de mistura betuminosa executada a quente, com características de desgaste, com 0,07m e 0,08m de espessura mínima após compactação, utilizando betume asfáltico 90/100, com agregados de granulometria de 0/14mm, em faixas de rodagem, bermas e ligações, incluindo cilindragem e todos os trabalhos necessários à adequada consolidação e um perfeito acabamento.

Os trabalhos previstos encontram-se devidamente quantificados, (e também caracterizados), em mapa de medições, que se considera parte do presente Caderno de Encargos.

ARTIGO 5.º - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os trabalhos/serviços serão pagos em função da sua execução, após a elaboração de autos de medição dos trabalhos executados.

Nos termos do definido no n.º 2, do art.º 88.º, do Código dos Contratos Públicos, (na sua mais recente versão), não será exigida a prestação de qualquer caução.



JUNTA DE FREGUESIA DE SARZEDO

ARTIGO 7.º - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A tudo o que não esteja previsto no presente documento, aplica-se o Código dos Contratos Públicos, (na sua mais recente versão).

ARTIGO 8.º - OUTROS DOCUMENTOS

Em complemento a este Caderno de Encargos existe uma peça desenhada, bem como, o respetivo Mapa de Medições/Quantidades.

Sarzedo, 04 de julho de 2022